



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 764ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO

DATA e HORA: 24 de outubro de 2025 às 09:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Luíza de Amorim Motta Deusdará. **Conselheiros:** Felipe Martins Matos; Valber Paulo Martins Gomes; Otávio Viegas Caixeta; e Darlan Emanuel Silva dos Santos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. A Presidente do Conselho de Administração, senhora Luíza de Amorim Motta Deusdará, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma remota.

II. PROPOSTA E DELIBERAÇÃO

II.1. Proposição DP nº 041/2025: Proposta de celebração do 6º (sexto) termo aditivo com vistas à prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 (Processo SEI nº 50902.002702/2023-37). Considerando a necessidade de resguardar a segurança jurídica e a regularidade das relações trabalhistas no âmbito da CODERN e, em observância às orientações constantes no documento “Registro de Alinhamento e Orientações Institucionais”, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI, o Diretor-Presidente encaminhou ao Conselho de Administração a proposta de celebração do 6º (sexto) termo aditivo com vistas a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025, prorrogando seus efeitos até 01 de dezembro de 2025. O referido ACT, firmado entre a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN e o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte – SINDPORT/RN, teve sua vigência formalmente encerrada em 31 de maio de 2025, conforme disposto em suas cláusulas originais. Registra-se que, até o presente momento, foram celebrados 05 (cinco) termos aditivos ao referido instrumento, assegurando a continuidade e a estabilidade das relações de trabalho até a conclusão dos trâmites relativos ao novo ACT 2025–2027. Tal medida reflete a manutenção das tratativas negociais e o alinhamento das diretrizes pactuadas entre a Companhia e o Sindicato. A Diretoria-Executiva manifestou-se favoravelmente por meio da Resolução nº 1108 de 22/10/2025. Com base no art. 32 do Estatuto Social desta Companhia, o representante dos empregados está impedido de votar na matéria, considerando conflito de interesse. Para fins de agilidade processual, o CONSAD solicita que eventuais novas necessidades de prorrogação do ACT vigente sejam tratadas e comunicadas por deliberação eletrônica (e-mail), a qualquer tempo.

II.1.1. Deliberação CONSAD nº 054/2025: Aprovar a proposta de celebração do 6º (sexto) termo aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025 da CODERN, prorrogando seus efeitos até 01 de dezembro de 2025. Submeter o assunto à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI para aprovação final.

III. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

IV. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1. A Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

IV.2. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

IV.3. Previsão de Calendário para as reuniões do ano de 2025:

Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2025			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Outubro	MACEIÓ/AL	30 e 31/10	Quinta e sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	28/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	19/12	Sexta-feira

LUÍZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ
Presidente do Conselho de Administração
Conselheira representante do MPOR

FELIPE MARTINS MATOS
Conselheiro representante do MPOR

VALBER PAULO MARTINS GOMES
Conselheiro representante do MPOR

OTÁVIO VIEGAS CAIXETA
Conselheiro representante do MGI

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Conselheiro representante dos Empresários

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Valber Paulo Martins Gomes, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 24/10/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viegas Caixeta, Membro do CONSAD**, em 24/10/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusdará, Presidente do CONSAD**, em 24/10/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 24/10/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 24/10/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**, **Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 24/10/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10441223** e o código CRC **07D24E4B**.



Referência: Processo nº 50902.002125/2025-45



SEI nº 10441223

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320